



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9967

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insufic. p/ custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2022. Conta 001-6

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3522 de 21-12-2022

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.981.000,55 (Quatro Milhões Novecentos e Oitenta e Um Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
01	19	122	0024	3008	REEQUIPAMENTO DA SMICT			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	162	500	251.000,00
02 - Município de Itajubá								
04 - SECRETARIA MUN. CIÊNCIA TEC. INDÚSTRIA E COMÉRCIO								
01	19	572	0024	2102	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - PCTI			
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	169	500	2.038.000,55
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	122	0021	2117	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMOB			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1090	500	1.000.000,00
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	452	0016	2217	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIXEIRAS EM VIAS PÚBLICAS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1127	500	125.000,00
02 - Município de Itajubá								
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA								
01	04	126	0019	2137	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			
3	3	90	40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1223	500	1.567.000,00
						Total:		4.981.000,55

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de Abril de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo